



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício n. 20.378/2024 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos **1.171.059 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., com fundamento no *caput* do art. 150 do Regimento Interno desta Corte (Resolução n. 24/2023), para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente os esclarecimentos que entender cabíveis em face dos apontamentos de irregularidades da Denúncia, dos relatórios das unidades instrutivas e do Órgão Ministerial.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado e que a ausência de manifestação, no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Atenciosamente,

Ana Luisa Assis Oliveira
Diretora em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito do Município de Formoso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício n. 20.379/2024 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos **1.171.059 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., com fundamento no *caput* do art. 150 do Regimento Interno desta Corte (Resolução n. 24/2023), para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente os esclarecimentos que entender cabíveis em face dos apontamentos de irregularidades da Denúncia, dos relatórios das unidades instrutivas e do Órgão Ministerial.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado e que a ausência de manifestação, no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Atenciosamente,

Ana Luisa Assis Oliveira
Diretora em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Lanna Gabriela Oliveira Ornelas
Secretária Municipal de Economia, Administração e Planejamento de Formoso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício n. 20.380/2024 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos **1.171.059 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., com fundamento no *caput* do art. 150 do Regimento Interno desta Corte (Resolução n. 24/2023), para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente os esclarecimentos que entender cabíveis em face dos apontamentos de irregularidades da Denúncia, dos relatórios das unidades instrutivas e do Órgão Ministerial.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado e que a ausência de manifestação, no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Atenciosamente,

Ana Luisa Assis Oliveira
Diretora em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Taynah Silva Chaves
Pregoeira do Município de Formoso